

CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA

APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO
NAS MODALIDADES DE ESTÁGIO, PROJECTO, OFICINA DE FORMAÇÃO
E CÍRCULO DE ESTUDOS

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC2

An_{2-B}

N.º _____

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

A Inclusão dos Alunos com NEE na Escola Regular: Procedimentos e Práticas Educativas

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO : PROBLEMA/NECESSIDADE DE FORMAÇÃO IDENTIFICADO

No dia a dia das nossas escolas, a colaboração entre professores do ensino regular e de educação especial, no sentido de operacionalizarem acções conjuntas de intervenção com os alunos com NEE, ainda não é uma prática constante e generalizada. Este facto deve-se, em grande medida, à falta de informação e de formação sobre metodologias e práticas educativas promotoras de uma verdadeira e real inclusão dos alunos com NEE na escola do ensino regular. Esta Acção pretende criar espaços de reflexão e análise conjunta, de forma a promover um espírito colaborativo entre os professores e a “construírem” modelos de intervenção/acção adequados às características e necessidades educativas dos alunos com NEE que frequentam as suas escolas.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

3.1. Equipa que propõe (caso dos Projectos e Círculos de Estudos) (Art. 12º-3 RJFCP) (Art.33º c) RJFCP)

3.1.1 Número de proponentes: _____

3.1.2 Escola(s) a que pertence(m): _____

3.1.3 Ciclos/Grupos de docência a que pertencem os proponentes:

3.2. Destinatários da modalidade: (caso de Estágio ou Oficina de Formação)

4. EFEITOS A PRODUZIR: MUDANÇA DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS

De uma forma global, pretende-se que os formandos, ao frequentarem esta oficina, adquiram conhecimentos e competências pedagógicas que resultem na mudança de atitudes e de práticas educativas, de forma a assumirem um papel determinante na promoção de uma escola e de uma educação verdadeiramente inclusivas.

Objectivos:

- Proporcionar aos formandos a aquisição de conhecimentos teóricos que os ajudem construir atitudes mais positivas face à inclusão escolar dos alunos com NEE;
- Desenvolver competências técnico pedagógicas sobre procedimentos e práticas educativas com alunos com NEE, numa perspectiva de trabalho em parceria (aplicação da legislação actual);
- Desenvolver competências ao nível da acção educativa directa com alunos com NEE em contexto de grupo/turma: planificação de actividades; definição de metodologias, estratégias e recursos materiais; avaliação de resultados.
- Desenvolver uma atitude proactiva face às dificuldades e a adopção de dinâmicas pedagógicas assentes no trabalho em parceria com todos os agentes educativos

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a acção de formação decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

1. Educação Inclusiva: abordagem teórico/conceptual (3h)

1.1. Génese e evolução do Movimento Inclusivo

1.2. Convenções e Declarações internacionais

1.3. Vantagens da educação Inclusiva

1.4. Obstáculos e constrangimentos à implementação da educação Inclusiva

2. Enquadramento legislativo (4h)

2.1. Evolução legislativo versus evolução nas práticas educativas

2.2. Abordagem teórica ao Decreto-lei nº3/2008, de 7 de Janeiro

2.3. Estudo de caso à luz da legislação actual: etapas e procedimentos

3. Metodologias e estratégias promotoras da Educação Inclusiva (4h)

3.1. Organização dos espaços educativos

3.2. A construção partilhada de materiais

3.3. O trabalho cooperativo na sala de aula

3.4. A articulação/colaboração entre os vários parceiros educativos

4. Apresentação e apreciação dos trabalhos realizados – estudos de caso (4h)

4.1. Apresentação dos “casos” e discussão partilhada sobre os procedimentos utilizados

4.2. Elaboração de um “roteiro” conclusivo, visando a criação de um modelo adequado

5. Trabalho autónomo (15h)

5.1. Elaborar um “Estudo de Caso”, em que sejam aplicados os conhecimentos apreendidos durante as sessões

5.2. Elaborar um relatório crítico que identifique, quer as dificuldades e constrangimentos à inclusão dos alunos com NEE, quer as possibilidades de ultrapassar essas dificuldades e ou constrangimentos

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

6.1. Passos Metodológicos

A Oficina de Formação terá 15 horas de formação presencial e 15 horas de trabalho autónomo. As sessões presenciais assumirão um carácter teórico-prático, uma vez que para além de se pretender dotar os formandos de conhecimentos específicos, pretende-se, também, que eles contextualizem esses conhecimentos nas suas práticas educativas. Assim, serão utilizadas metodologias expositivas, activas, interrogativas e de trabalho cooperativo (em grupo), de forma a permitir que os formandos possam expor as suas experiências e confrontá-las com as experiências dos outros, à luz dos conhecimentos que irão sendo adquiridos.

No que respeita à componente de trabalho autónomo, pretende-se que os formandos utilizem as metodologias visadas nas sessões teóricas e construam documentos que reflectam o impacto dessas aprendizagens na sua prática educativa.

Tratando-se de formandos que exercem a sua actividade docente nas mesmas escolas, e tendo em conta o tema da oficina, serão elaborados “estudos de caso” por grupos (pares) de professores que trabalham na mesma escola/alunos.

No final, cada formando deverá elaborar uma reflexão crítica sobre as aprendizagens/conhecimentos realizados e a sua experiência educativa, elencando as dificuldades e constrangimentos (pessoais, físicos, humanos e materiais) que sente na sua prática educativa e propor medidas, recursos, etc., que visem melhorar o “atendimento” educativo dos alunos com NEE.

7. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA:

(Caso da Modalidade do Projecto) (Art. 7º, RJFCP)

Data: ___/___/___

Cargo: _____

Assinatura: _____

8. CONSULTOR CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO OU ESPECIALISTA NA MATÉRIA (Art.25º-A,2 c) RJFCP)

Nome: _____

(Modalidade de Projecto e Ciclo de Estudos) delegação de competências do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Art. 37º f) RJFCP)

SIM

NÃO

Nº de acreditação do consultor

9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação.
- Análise e avaliação dos materiais e produtos dos formandos.
- Classificação na escala de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007, com a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores – Insuficiente;

5 a 6,4 valores – Regular;

6,5 a 7,9 valores – Bom;

8 a 8,9 valores – Muito Bom;

9 a 10 valores - Excelente.

10. FORMA DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Avaliação interna com base em inquéritos preenchidos pelos formandos e relatório do formador.

11. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____